



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Boletim Oficial 006
Em 16 / 10 / 17
Ass. *Mmm*

PORTARIA Nº 201/17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado no Quadro de Aviso
Em 16 / 10 / 17
Ass. *Mmm*

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.03617-1, de 11/04/2017, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de casamento, **tendo início em 20/04/2017 e término em 25/04/2017**, à servidora Fernanda do Couto Cortes, Matrícula nº 4732-5, Cargo – Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/09/2017.

Carlos Augusto Cejano Bastos Lisboa Filho
Carlos Augusto Cejano Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração